

— Sessão de 3 de Março 1858. —

Nesta sessão viu-se a camara Municipal em numero legal, tendo a Presidencia o actual Presidente D'ella Luiz Pinto Barreto Feir.

Nesta sessão viu-se digo disse elle Presidente que achando-se esta camara authorizada por accordo do Conselho de Districto,

[Handwritten signature]

para poder vender a casa que servia de Casa
do Conselho no extinto do Bemponta, a qual hauido
si se a valia da em 299.000-r., einda ágrava para se
dever, ou mais lauz, que houve foi de 150.000-r.

Agora por unites de ligencias, que elle Presidente tem
feito, conseguiu, que Antonio Marques, da Espinhim da
frequencia da Pragma, de aprisa de 200.000-r. com a con
dicao de ser esta quantia paga em tres proutas, a
saber huma na importancia de 30.000-r. no fim de
Junho do corrente anno, outra d'igual quantia pelo
Natal do te mesmo anno, e as restantes censuill
reis, pelo S. Joao de anno de 1859 proximo futuro;
Porque solito Edificios necessariamente deuo ir
em progressiva ruina, selheos acudir com os re
gras necessarios; e consequentemente emquanto
se ágrava podera dar metado, e que agora da, por
Junho á Camara, se aprisa se deve levar isto apra
reunio do Conselho do Districto, a fim d'authorisar
o dito Contracto e vender o mesmo Edificio. Aca
mara unanimemente acudio, affirmativamente, pa
ra ser submittida a approvaçao do Conselho do
Districto.

Nesta sessão se deliberramente aprocesso para apas
tilhas edivinas do montal balotis e hame do de
mento meso e dal do oficio de unites do Districto.
Deliberaram em vista do accordo entre os montal
dros que se processa a sebre de as partilhas edi
vivas, governando-se tanto, Leis ou quinzeis,
quantos sa os montal dros contantes da redacçao
d'elles, para e que authorisamos o creador
Sinal Joubbaia do S. J. de P. de, a fim de unidas
a mesma di vivas e partilha com os Leis de,
nomes.

Foi aprezentado um requerimento de João Francisco
curithes de Villa Nova, pedindo medidos e apyrega
cas d'un bocado de terreno baldio junto a propria
cidade onde habitas. A Camara mandou proceder
authorizando para isso o Vereador Fiscal.

Deferindo ao requerimento de Manoel Pereira
Leal, da freguesia de Baiçeira de Sannes, foi eleito
de cargo juiz eleito para que havia sido nomeado,
attendendo a ser citanqueiro de numeras; e nomeado
para o seu lugar o Sr. Subst.º Francisco Joao de Bas
tes, de lugar da Ribeira da mesma freguesia.

Sendo presentes e lidos dois requerimentos de areas
montadas de lugares de Villa freguesia desta villa
para semear, e d'apryhençoes, e de medidos de
outras; a Camara Deliberou que se procedesse a
tirar os terrenos indicados para se degerir como
for de furtiva, para a qual marcas o dia 16 de con
rute miz.

Nesta sesso trataram o Recenseamento dos mance
bos para o recrutamento do Exercito, que se achou ul
timaes, Deliberando que em tempo competente,
se affixem as listas nas portas das Igrejas.

Não haem mais requerimentos levantados e a Presiden
te a sesso que to des, vras e signas lida por mi forento
Barbara da Nocha Luiza da Camara que aceneri em si
queij

Barreto Feio
Presis

Silva Pinto
f.

Laranga

Ant.º
Castro

Jose Ant.º Barbosa da Nocha